



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO

23/10/2023

RD N.º PRE-DOB-311/2023

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

ASSUNTO:

Processo SEI nº 7910.2022/0000652-0 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 063/SPOBRAS/2022 – Execução de reconstrução e reforma dos muros de arrimo em unidades educacionais dentro do Município de São Paulo – LOTE 1 – Diretoria Regional De Educação – DRE Capela do Socorro e DRE Santo Amaro (EMEI Direto Parque Brasil, EMEF Joaquim Bento Alves de Lima Neto, CIEJA Santo Amaro, CEI Vila Missionária e CEI Direto Jardim Três Corações)., com a finalidade de adoção de nova planilha de serviços, preços e quantidades, incluindo itens novos, alterando o valor do contrato, bem como novo cronograma físico-financeiro, sem alterar os atuais prazos contratuais.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 063/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa Almeida Sapata Engenharia e Construções Ltda., cujo objeto é a Execução de reconstrução e reforma dos muros de arrimo em unidades educacionais dentro do Município de São Paulo – LOTE 1 – Diretoria Regional De Educação – DRE Capela do Socorro e DRE Santo Amaro (EMEI Direto Parque Brasil, EMEF Joaquim Bento Alves de Lima Neto, CIEJA Santo Amaro, CEI Vila Missionária e CEI Direto Jardim Três Corações). O contrato encontra-se com prazo de execução contratual até 01/02/2024;
2. A necessidade da adoção de novo cronograma físico-financeiro (**doc. SEI nº 091714658**), sem alterar os atuais prazos contratuais, se justifica pela adoção de novos valores contratuais e seus respectivos fluxos financeiros.
3. A necessidade da adoção de nova Planilha de serviços, preços e quantidades do contrato, readequada em suas quantidades e itens, incluindo novos preços e com acréscimo de valor, conforme **doc. SEI nº: 078998931, 078999052 e 078999481**;
4. Adotar a nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades (**Doc. SEI nº 091714420**), tendo como base o RPA nº 017/2023 (**Doc. SEI nº 091711493**); que altera o valor do contrato de R\$5.108.609,04 – P0, para R\$7.657.383,27 – P0, resultante do acréscimo de R\$2.548.774,23, ou ainda 49,89% sobre o valor inicial do contrato, conforme Quadro Resumo de Valores Aditados (**doc. SEI nº 091715134**);

5. Importante salientar que as informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstram que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha não ultrapassou 49,99% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de ZERO%, representando assim um aumento abaixo dos limites de 50% dos valores inicialmente contratados, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras;

RESOLVE:

Adotar nova planilha de serviços, preços e quantidades (**doc. SEI nº 091714420**), readequada em suas quantidades e itens, incluindo novos preços, **alterando o valor contratual de R\$5.108.609,04 – PO, para R\$7.657.383,27 – PO, resultante do acréscimo de R\$2.548.774,23, além de adotar novo cronograma físico-financeiro (doc. SEI nº 091714658)**, sem alterar os atuais prazos contratuais.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 17/10/23	SIGLA - DATA DOB – 17/10/23	PRD Nº PRE- DOB-311/2023	SIGLA - DATA DOB – 17/10/23	SIGLA - DATA SJU – 23/10/2023
_____	_____		_____	_____
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 23/10/2023, às 18:55.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 24/10/2023, às 10:40.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 24/10/2023, às 14:59.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Superintendente

Em 24/10/2023, às 15:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **092189426** e o código CRC **424E93FB**.